

RDC N° 01/2020
HOSPITAL DO CÂNCER

ESCLARECIMENTO N° 21/2020

- **PERGUNTA:** No esclarecimento N.º 11/2020 foi fornecido a memória de cálculo da demolição do muro de contenção. O muro em questão é em concreto armado, cuja a densidade é de 2,50 ton/m³, que vai gerar o descarte de resíduos de 1.747,20 toneladas (2,50 ton/m³ x 699,88 m³). Na planilha estimativa de quantitativos constante nos elementos, e que serviu de base para o orçamento da CEHOP, esse quantitativo é de 1.048,32 ton, quase 40% (quarenta por cento) inferior à quantidade real.

RESPOSTA: A planilha orçamentária é meramente estimativa, cabe ao Licitante na visita técnica, que é obrigatória acompanhada ou não por técnico da CEHOP, identificar os quantitativos necessários, que serão avaliados pela comissão técnica no momento da análise da proposta de preços.

- **PERGUNTA:** Durante visita realizada ao local da obra, verificamos a presença de blocos de fundação e vigas baldrame, ambos em concreto armado. Não encontramos na planilha estimativa de quantitativos a demolição dos mesmos, com a consequente carga/descarga, transporte e descarte em área licenciada desse material.

RESPOSTA: Os licitantes estão livres para alterar os subitens dos serviços e/ou quantitativos, inclusive inserindo e/ou excluindo subitens que julgarem necessários.

- **PERGUNTA:** Onde foi considerado o custo com descarte em área licenciada dos materiais provenientes do serviço de “desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m” (subitem 3.1 do item de movimento de terra da planilha estimativa de quantitativos)? Constatam apenas os serviços de carga e descarga e o transporte em caminhão basculante. A CEHOP irá disponibilizar uma área licenciada e sem custo para a contratada depositar esse material?

RESPOSTA: Os licitantes estão livres para alterar os subitens dos serviços e/ou quantitativos, inclusive inserindo e/ou excluindo subitens que julgarem necessários.



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

- **PERGUNTA:** Não consta no item 5.1 (Estacas) e 5.2 (Infraestrutura) da planilha estimativa de quantitativos o custo do descarte do material proveniente da escavação. Consta apenas os serviços de carga/descarga e o transporte do material. A CEHOP irá disponibilizar uma área licenciada e sem custo para a contratada depositar esse material? Caso não vá disponibilizar, onde esse custo foi considerado no orçamento?

RESPOSTA: Os licitantes estão livres para alterar os subitens dos serviços e/ou quantitativos, inclusive inserindo e/ou excluindo subitens que julgarem necessários. O órgão não irá disponibilizar área licenciada, prever o custo.

- **PERGUNTA:** O anteprojeto da CEHOP foi baseado em estrutura metálica. Verificamos que na planilha existem mais de 1.000 (mil) toneladas de aço para a estrutura. Nos últimos meses, em função da pandemia, estão ocorrendo grandes aumentos do insumo aço. Pergunta: Esse aumento foi previsto no orçamento da CEHOP? O orçamento da CEHOP é sigiloso, mas a futura contratada deverá adequar-se ao mesmo, com a proposta de preços com valor menor ou igual a esse orçamento.

RESPOSTA: A regra geral impede a contratação com preços acima daqueles adotados como referência pela Administração Pública (preço máximo). Somente em situações muito excepcionais, em que se demonstra a volatilidade das variações de mercado, provocadas por circunstâncias extraordinárias, é que seria possível admitir a classificação de ofertas com base nos custos atuais de mercado, e não nos preços constantes do orçamento que instruiu a licitação, o que deverá estar ampla e materialmente comprovado no processo respectivo. Portanto, a regra é não aceitar tais preços excedentes às referências.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2020.


Comissão Especial de Licitação

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633